http://www.estudegratis.com.br

UERN
Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRORHAE
GABINETE DA PRÓ-REITORIA

EDITAL Nº. 13/2017- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NAS FUNÇÕES DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS, INSTRUTOR DE LIBRAS E TÉCNICO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis (PRORHAE), fundamentada na Lei Ordinária Estadual Nº 9.939, de 09 de abril de 2015, torna pública a abertura de inscrições para o Edital Nº 13/2017- Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Tradutor e Intérprete de Libras, Instrutor de Libras e técnico educacional especializado, em conformidade com o disposto abaixo.

1. DA FUNÇÃO, LOCAL DE LOTAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO, CATEGORIAS DO CONHECIMENTO E REQUISITOS.

FUNÇÃO	LOCAL DE LOTAÇÃO	Nº DE VAGA	*R T	CATEGORIAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	DIRETORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES INCLUSIVAS/DAIN Mossoró-RN	01	40 horas	*Tradutor/Intérprete de LIBRAS, de nível médio com formação em cursos de educação profissional ou cursos de extensão, ou cursos de formação continuada na área de educação inclusiva promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação ou Prolibras – Programa Nacional para a Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa; *competência técnica; *competência comunicativa.	*Ser maior de 18 anos; *Escolaridade comprovada mínima de Ensino Médio concluído; *Comprovação do curso na área de tradução e interpretação da LIBRAS, com a carga mínima de 160 horas e/ou Prolibras – Programa Nacional para a Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa; *Apresentar experiência comprovada na função de Tradutor/Intérprete devidamente registrado em CTPS ou declaração com papel timbrado; *Disponibilidade de horário para os três turnos conforme escala de trabalho estabelecido; *Disponibilidade para deslocar-se, quando necessário, para as sedes dos Campi e Núcleos da UERN, para o atendimento as necessidades dos serviços e assuntos relacionados à tradução e interpretação da LIBRAS na UERN; *Residir oficialmente no local de lotação; *Ter disponibilidade para assumir a vaga, imediatamente após o resultado da Seleção.

http://www.estudegratis.com.br

INSTRUTOR DE LIBRAS	DIRETORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES INCLUSIVAS/DAIN Mossoró-RN	01	40 horas	*Instrutor de LIBRAS, de nível médio com formação em cursos de educação profissional ou cursos de extensão, ou cursos de formação continuada na área de educação inclusiva promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação ou Prolibras – Programa Nacional para a Certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras; *competência técnica; *competência comunicativa.	*Ser maior de 18 anos; *Escolaridade comprovada mínima de Ensino Médio concluído; *Comprovação do curso na área de instrutor da LIBRAS, com a carga mínima de 160 horas e/ou Prolibras – Programa Nacional para a Certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras; *Apresentar experiência comprovada na função de instrutor de LIBRAS devidamente registrado em CTPS ou declaração com papel timbrado; *Disponibilidade de horário para os três turnos conforme escala de trabalho estabelecido; *Disponibilidade para deslocar-se, quando necessário, para as sedes dos Campi e Núcleos da UERN, para o atendimento as necessidades dos serviços e assuntos relacionados à área de Instrutor de LIBRAS na UERN; *Residir oficialmente no local de lotação; *Ter disponibilidade para assumir a vaga, imediatamente após o resultado da Seleção.
TÉCNICO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	DIRETORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES INCLUSIVAS/DAIN Mossoró-RN	01	40 horas	*Técnico Educacional Especializado, de Nível Superior, com formação em cursos de licenciatura e cursos de extensão, cursos de formação continuada na área de educação inclusiva promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação; *Competência Técnica; *Competência Comunicativa	*Ser maior de 18 anos; *Nível Superior completo; *Apresentar experiência comprovada na função de Técnico Educacional Especializado, devidamente registrado em CTPS ou declaração com papel timbrado; *Inteligibilidade de textos na área de atuação específica; *Transmissão inteligível dos conteúdos; *Disponibilidade de horário para os três turnos conforme escala de trabalho estabelecido; *Disponibilidade para deslocar-se, quando necessário, para as sedes dos Campi e Núcleos da UERN, para o atendimento as às necessidades dos serviços e assuntos relacionados à área de Técnico Educacional Especial da UERN; *Residir oficialmente no Município de Mossoró/RN; *Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais das justiças estadual e federal; *Ter disponibilidade para assumir a vaga, imediatamente após o resultado da Seleção.

***R T- Regime de Trabalho**

1.1. DAS ATRIBUIÇÕES TÉCNICAS PARA AS FUNÇÕES:

1.1.1 TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS:

I - efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos cegos, surdos cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa;

II - interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares;

http://www.estudegratis.com.br

III - atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos;

IV - atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas; e

V - prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais.

1.1.2 INSTRUTOR DE LIBRAS:

I - capacitar pessoas para a comunicação por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); e
II - auxiliar no processo de ensino-aprendizagem de pessoas com deficiência auditiva.

1.1.3 TÉCNICO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO:

I - Leitura de textos para pessoas com deficiências empregando-se as técnicas de leitura como: Entoação (altura e ritmo), descrição de imagens, gráficos, tabelas, fotos, etc, bem como ler avaliações e auxiliar no preenchimento de gabaritos;

II - Scanear, digitar e gravar textos em voz para mídias diversas (CD, DVD, etc);

III - Auxiliar o docente e discente com deficiências na realização de pesquisas bibliográficas, documental e de campo, audiodescrição de imagens e ambientes;

IV - Auxiliar o docente e discente na escrita de apontamentos e observações nos, serviços e assuntos relacionados aos processos de aprendizagens;

V - Apoiar os discentes e docentes na produção de textos, observando a digitação e a normatização;

VI - Auxiliar o docente na escrita de apontamentos, observações em avaliações, textos e no preenchimento do diário (controle de frequência, notas e conteúdos);

VII - outras atribuições pertinentes à função, não especificadas acima.

2. DO CALENDÁRIO

2.1. Publicação do Edital: 14/09/2017

2.2. Local, Período e Horário das Inscrições:
As inscrições serão realizadas no local de lotação situado no endereço disposto no quadro abaixo, assim como o período e horário das inscrições:

Local de lotação	Local das inscrições	Horário das inscrições	Período de inscrição
Campus Central Mossoró Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN Função: Tradutor e Interprete de LIBRAS	Campus Central Mossoró Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas-DAIN Av. Prof. Antônio Campos, s/n, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN. CEP 59625-620 – Fone: (84) 3315-3559. Contato: dain@uern.br/dainuern@gmail.com	8:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00	02, 03, 04, 05, 06, 09, 10 e 11 de outubro de 2017
Campus Central Mossoró Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN	Campus Central Mossoró Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas-DAIN Av. Prof. Antônio Campos, s/n, Bairro	8:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00	02, 03, 04, 05, 06, 09, 10 e 11 de outubro de 2017

http://www.estudegratis.com.br

Função: Instrutor de LIBRAS	Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN. CEP 59625-620 – Fone: (84) 3315-3559. Contato: dain@uern.br/dainuern@gmail.com		
Campus Central Mossoró Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN Função: TÉCNICO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	Campus Central Mossoró Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas-DAIN Av. Prof. Antônio Campos, s/n, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN. CEP 59625-620 – Fone: (84) 3315-3559. Contato: dain@uern.br/dainuern@gmail.com	8:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00	02, 03, 04, 05, 06, 09, 10 e 11 de outubro de 2017

As inscrições serão efetuadas de modo presencial pelo(a) candidato(a) ou por procurador(a) legalmente constituído(a) nos locais e horários indicados no quadro do item **2.2** deste EDITAL.

2.3. Taxa de inscrição

O(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento de uma taxa de inscrição no valor de **R$ 40,00** (quarenta reais) a ser depositada no Banco do Brasil, Agência 4687-6, Conta 7068-8 (depósito Identificado ou transferência bancária).

ATENÇÃO: Não será aceito comprovante de depósito não identificado, efetuado em terminal de autoatendimento (caixa eletrônico) através de envelope bancário.

2.4. Documentos a serem apresentados no ato da inscrição

*Curriculum Vitae, devidamente comprovado;
*****Cópia do RG e do CPF, ou documento equivalente válido no território nacional;
*Carteira de Trabalho e/ou documento com papel timbrado que comprove experiência mínima exigida nos requisitos de acesso;
*Comprovante de residência;
*Comprovante de escolaridade;
*Certificados de cursos na área objeto dessa seleção e áreas afins;
*Declaração de disponibilidade de tempo para assumir função, conforme regime de trabalho e distribuição da carga horária de trabalho.

OBS: Não será aceita inscrição com pendência de qualquer um dos documentos acima.

O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Edital por conveniência da Administração Pública.

2.5. Homologação das inscrições:

As inscrições serão analisadas pela Comissão de Avaliação para publicação da homologação das inscrições que estão de acordo com exigências do item 2.4 deste edital. A homologação das inscrições será fixada no mural dos locais de lotação conforme local e datas descritas abaixo:

Local de lotação	Data da homologação das inscrições
Campus Central Mossoró Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN Função: Tradutor e Interprete de LIBRAS	17 de outubro de 2017
Campus Central Mossoró Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN Função: Instrutor de LIBRAS	17 de outubro de 2017
Campus Central Mossoró	17 de outubro de 2017

http://www.estudegratis.com.br

Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN Função: TÉCNICO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	

2.6. Locais de realização de todas as etapas do processo:

Local de lotação	Endereço
Campus Central Mossoró Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN Função: Tradutor e Interprete de LIBRAS	Campus Central Mossoró Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas- DAIN Av. Prof. Antônio Campos, s/n, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN. CEP 59625-620 – Fone: (84) 3315-3559. Contato: dain@uern.br/dainuern@gmail.com
Campus Central Mossoró Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN Função: Instrutor de LIBRAS	Campus Central Mossoró Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas- DAIN Av. Prof. Antônio Campos, s/n, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN. CEP 59625-620 – Fone: (84) 3315-3559. Contato: dain@uern.br/dainuern@gmail.com
Campus Central Mossoró Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN Função: TÉCNICO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	Campus Central Mossoró Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas- DAIN Av. Prof. Antônio Campos, s/n, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN. CEP 59625-620 – Fone: (84) 3315-3559. Contato: dain@uern.br/dainuern@gmail.com

2.7. Teste Prático:

O Teste Prático ocorrerá no respectivo local, de acordo com a área de atuação indicada no **item 2.6** deste Edital. Essa etapa será de caráter eliminatório e classificatório, onde o candidato será avaliado individualmente e terá que apresentar média igual ou superior a 7,0 (sete) para passar para as etapas seguintes.

Local de lotação	Data do Teste Prático	Horário e tempo de duração do Teste Prático
Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN Função: Tradutor/Intérprete de LIBRAS	25/10/2017	Às 8h no respectivo local, de acordo com a área de atuação indicada no item **1.0** deste Edital. Cada candidato terá um tempo de 50min (cinquenta minutos) para realização do teste prático. Os candidatos participarão da avaliação dos conhecimentos técnicos, no que diz respeito a capacidade de traduzir e interpretar a LIBRAS, em conformidade com as atribuições técnicas para a função em questão, utilizando como referência o texto O TRADUTOR/INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (Ronice Muller de Quadros) e um vídeo com assuntos da atualidade em LIBRAS. Serão avaliadas as seguintes competências: competência Técnica e comunicativa, Tradução da interpretação duas línguas (LIBRAS-Língua Portuguesa-LIBRAS), de maneira simultânea, consecutiva e nas modalidades escrita e oral e responder a questionamentos com base no teste prático de tradução e interpretação da LIBRAS.
Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN Função: Instrutor de LIBRAS	01/11/2017	Às 8h no respectivo local, de acordo com a área de atuação indicada no item **1.0** deste Edital. Cada candidato terá um tempo de 40min (quarenta minutos) para realização do teste prático, distribuídos da seguinta forma: 5 min (cinco minutos) para apresentação pessoal em LIBRAS, 20 min (vinte minutos) para explanção da aula em LIIBRAS e 15 min (quinze minutos) para questionamentos da banca. Os candidatos participarão da avaliação dos conhecimentos técnicos, no que diz respeito ao conhecimento da LIBRAS, em conformidade com as atribuições técnicas para a função em questão, utilizando como referência o texto Libras em Estudo: Formação de Profissionais (Neiva de Aquino Albres e Sylvia Lia Grespan Neves). Serão avaliadas as seguintes competências: Fluência: vocabulário, classificadores, uso do espaço e expressão facial; Didática/Metodologia de ensino: plano de aula, contextualização do tema: coesão, coerência; Domínio do conteúdo: conhecimento do conteúdo e utilização adequada do tempo e responder a

http://www.estudegratis.com.br

		questionamentos com base no teste prático na área de Instrutor de LIBRAS. No dia 31/10/2017 será divulgado, no mural da DAIN, o tema do teste prático para a função Instrutor de LIBRAS.
Campus Central Mossoró Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN Função: TÉCNICO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	08/11/2017	Às 8h no Campus Central da UERN-Mossoró/RN, de acordo com a área de atuação indicada no item **1.0** deste Edital. Cada candidato terá um tempo de 50min (cinquenta minutos) para realização do teste prático. Os candidatos participarão da avaliação dos conhecimentos técnicos, no que diz respeito a capacidade de Leitura, em conformidade com as atribuições técnicas para a função em questão. Serão avaliadas as seguintes competências: competência Técnica e comunicativa, clareza na leitura de textos, observados os seguintes aspectos: pontuação, imparcialidade, entonação (altura e ritmo), descrição de imagens, gráficos, tabelas, fotos, etc;

O (a) candidato(a) deverá se apresentar no respectivo local, de acordo com o quadro constante do item **2.3** deste Edital, 15 minutos antes do Teste prático. O atraso acarretará a eliminação automática do(a) candidato(a).

2.8. Entrevista:

Local de lotação	Data da Entrevista	Horário da Entrevista
Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN Função: Tradutor/Intérprete de LIBRAS	25/10/2017	Às 13h30min no respectivo local, de acordo com a área de atuação indicada no item **1.0** deste Edital.
Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN Função: Instrutor de LIBRAS	01/11/2017	Às 13h30min no respectivo local, de acordo com a área de atuação indicada no item **1.0** deste Edital.
Campus Central Mossoró Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN Função: TÉCNICO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	08/11/2017	Às 13h30min no respectivo local, de acordo com a área de atuação indicada no item **1.0** deste Edital.

Essa etapa será de caráter eliminatório e classificatório, onde o candidato será avaliado individualmente por 10 (dez) indicadores de competência, todos com valor de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) pontos para as seguintes habilidades: comunicação; relações interpessoais; compromisso; responsabilidade; ética; administração de conflito; organização; iniciativa; identificação com a função e conhecimento da função.
O candidato será considerado classificado obtendo o Nível de Competência do Candidato em Entrevista – NCCE igual ou superior a 7,0 (sete), sendo este cálculo obtido pela Soma dos Pontos da Avaliação - SPA, dividido pela Quantidade de Indicadores de Competência - QIC avaliados:

$$NCCE = \frac{SPA}{QIC}$$

2.9. Análise de *Curriculum Vitae*:

De caráter classificatório, para os candidatos aprovados na Prova Prática e na Entrevista, com nota igual ou superior a 7,0 (sete), em que se considere pontuação da análise de *curriculum*, conforme Anexo II deste Edital:

http://www.estudegratis.com.br

Local de lotação	Data da Análise de Curriculum	Pontuação
Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN Função: Tradutor/Intérprete de LIBRAS	25/10/2017	Anexo II
Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN Função: Instrutor de LIBRAS	01/11/2017	Anexo II
Campus Central Mossoró Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN Função: TÉCNICO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	08/11/2017	Anexo II

ATENÇÃO: O candidato deverá apresentar *Curriculum Vitae* (com documentação comprobatória), no ato de inscrição. Títulos não comprovados não serão contabilizados.

2.10. Resultado Preliminar da Seleção:

Local de lotação	Data Provável do Resultado Preliminar
Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN Função: Tradutor/Intérprete de LIBRAS	até o dia 13 de novembro de 2017
Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN Função: Instrutor de LIBRAS	até o dia 13 de novembro de 2017
Campus Central Mossoró Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN Função: TÉCNICO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	até o dia 13 de novembro de 2017

O Resultado preliminar será publicado em edital próprio, a ser divulgado através do Portal UERN (www.uern.br) no link seleções e no mural do respectivo local de lotação.

2.11. Resultado Final da Seleção:

Local de lotação	Data provável do Resultado Final
Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN Função: Tradutor/Intérprete de LIBRAS	até o dia 20 de novembro de 2017
Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN Função: Instrutor de LIBRAS	até o dia 20 de novembro de 2017
Campus Central Mossoró Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN Função: TÉCNICO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	até o dia 20 de novembro de 2017

O Resultado final será publicado em editais próprios, a serem divulgados através do Portal UERN (www.uern.br) no link seleções e nos murais dos respectivos locais de lotação.

3 DA COMISSÃO AVALIADORA:

É vedada a participação, na Comissão Avaliadora, de membro:

*Cônjuge de candidato(a), mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro;

http://www.estudegratis.com.br

*Ascendente ou descendente de candidato(a), ou colateral até terceiro grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;

*Sócio de candidato(a) em atividade profissional.

4 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

4.1 O(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em uma das fases, de caráter eliminatório, será desclassificado(a);

4.2 O Teste prático e a Entrevista terá caráter eliminatório e classificatório, enquanto que a Análise de currículo terá caráter apenas classificatório, no qual em todas as fases a pontuação será calculada de 0,0 a 10,0.

4.3 Em caso de empate, a ordem de prioridade para o desempate será:

1) maior pontuação atribuída ao Teste Prático;

2) maior pontuação atribuída na análise de curriculum;

3) maior idade.

5 DOS RESULTADOS:

Para as funções destinadas a DAIN, O Resultado Preliminar – **RP**, será atribuído através do somatório das médias: da Análise de Currículo – **AC,** do Nível de Competência do Candidato em Entrevista – **NCCE** e do Teste Prático - **TP,** seguindo a fórmula:

NP = [(AC x 2) + (NCCE x 2) + (TP X 2)] / 6

6 DOS RECURSOS:

Após a divulgação dos resultados PRELIMINARES (item **2.6** este edital), será facultado ao candidato contestá-lo, por meio de ofício dirigido ao Local de Lotação (item **2.3** deste edital) no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data de divulgação dos resultados preliminares. O documento deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato ou por meio de um procurador legalmente constituído para este fim. Os recursos serão julgados pela Comissão Avaliadora em até 01 (um) dia útil e respondidos aos candidatos, individualmente.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os(as) candidatos(as) que não estiverem presentes pontualmente no dia, horário e local previstos neste edital, serão automaticamente eliminados(as) do processo seletivo.

7.2. Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) acata e ratifica todos os termos e normas contidas nesse Edital.

7.3. A remuneração inicial para técnicos especializados substituto(a) é fundamentada na Lei Ordinária Estadual Nº 9.939, de 09 de abril de 2015.

http://www.estudegratis.com.br

7.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) poderá ser designado(a) para trabalhar em qualquer turno (matutino, vespertino ou noturno), devendo possuir disponibilidade para assumir a carga horária estabelecida nesse edital e de acordo com as necessidades dos órgãos de lotação, obedecido à jornada de trabalho.
7.5. O resultado da seleção objeto deste Edital será válido pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01(um) ano.
7.6. Os(as) candidatos(as) que ficarem na suplência das vagas poderão ser convocados(as) para assumir de acordo com a conveniência e interesse institucional, inclusive com carga horária diferenciada da prevista no edital.
7.7. O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) que já tiver sido contratado(a) anteriormente pela instituição na vigência da lei Estadual Nº 9.939, de 09 de abril de 2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e não houver transcorrido prazo de dois anos, não poderá ser contratado(a), conforme ***Art. 9º*** da referida Lei.
7.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora formada, a qual caberá decisão irrevogável e irretratável acerca do presente processo seletivo.

Mossoró (RN), 14 de setembro de 2017.

Prof. Ms. Luís Marcos de Medeiros Guerra
Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis

http://www.estudegratis.com.br

UERN
Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRORHAE
GABINETE DA PRÓ-REITORIA

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____(espaço destinado ao local de inscrição)

NOME DO CANDIDATO:_____

ENDEREÇO:_____

TELEFONE:_____EMAIL:_____

Documentação exigida (original e cópia):

( )Curriculum Vitae, devidamente comprovado;
( )Cópia do RG e do CPF, ou documento equivalente válido no território nacional;
( )Carteira de Trabalho e/ou documento com papel timbrado que comprove experiência mínima exigida nos requisitos de acesso;
( )Comprovante de residência;
( )Comprovante de escolaridade;
( )Certificados de cursos na área objeto dessa seleção e áreas afins;
( )Declaração de disponibilidade de tempo para assumir função, conforme regime de trabalho e distribuição da carga horária de trabalho.

APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS? ( )SIM ( )NÃO

( ) ASSINO E DECLARO QUE CONHEÇO TODAS AS NORMAS DO EDITAL

( ) CANDIDATO INSCRITO PARA AS VAGAS DDESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CANDIDATO É PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA FORMA DA LEI? SIM ( ) NÃO ( ) Qual?

_____

NECESSITA DE APOIO? SIM ( ) NÃO ( ) Qual?

_____

CANDIDATO CONCORRERÁ, NESTE CONCURSO, ÀS VAGAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA?SIM ( ) NÃO ( )

_____
Assinatura do servidor responsável pela inscrição

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

Mossoró/RN, _____de _____de 2017.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO PARA TÉCNICO ESPECIALIZADO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO:_____(espaço destinado ao local de inscrição)

LOCAL DE LOTAÇÃO:_____ (espaço destinado ao local de inscrição)

CANDIDATO:_____

_____
Assinatura do servidor responsável pela inscrição

Data: ____ /_____/_____ - Hora: _____

http://www.estudegratis.com.br

UERN
Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRORHAE
GABINETE DA PRÓ-REITORIA

ANEXO III – ANÁLISE DE CURRICULUM PARA A FUNÇÃO DE TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS, INSTRUTOR DE LIBRAS E TÉCNICO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

A PONTUAÇÃO DO CURRICULUM SERÁ ATRIBUÍDA MEDIANTE AVALIAÇÃO DOS SEGUINTES ITENS:

A) EXPERIÊNCIA NA ÁREA – DE 0,0 A 4,0 PONTOS;

B) CERTIFICADOS DE CURSOS NA ÁREA – DE 0,0 A 4,0 PONTOS;

A cada 60 horas apresentadas de certificação de cursos na área será atribuído 1,0 PONTO, não podendo exceder a quantidade máxima de 4,0 pontos no item B do Anexo II, deste Edital.

C) CERTIFICADOS DE CURSOS EM ÁREAS AFINS – DE 0,0 A 2,0 PONTOS.

A cada 60 horas apresentadas de certificação de cursos em áreas afins será atribuído 1,0 PONTO, não podendo exceder a quantidade máxima de 2,0 pontos previstos no item C do Anexo II, deste Edital.